



22
17
26
41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 2/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 30 DE JANEIRO DE 2025**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

BR
B
49

Reunião de 30.1.2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
DO PORTO REALIZADA A 30 DE JANEIRO DE 2025**

ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel Fonseca Barbosa e Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 1/2025 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15.1.2025 que, posta a votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Presidente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO VEREADOR RUI MANUEL DE MELO ANDRADE: Verificou-se a ausência e justificação do Vereador Rui Andrade por motivo de falecimento de familiar.

Não foram tratados mais assuntos neste Ponto de Antes da Ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. PROPOSTA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA PRORURAL+ - ADITAMENTO:

Presente a informação da Senhora Presidente da Câmara relativa aos pedidos de apoio submetidos ao Programa PRORURAL+, no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local da ARDE, conforme aprovação em reunião de Câmara a 15.1.2025 de acordo com a tabela anexa naquela ata.

Verificando-se a necessidade de identificação dos valores estimados a candidatar por cada pedido de apoio, foi presente o Aditamento à referida deliberação e tabela atualizada com a inscrição destes valores, a qual se submete a apreciação.

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Candidaturas PRORURAL+ submetida pelo Município, com os respetivos valores descritos e inseridos na tabela que ora se junta e deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento à deliberação conforme apresentado na Tabela e correspondendo ao valor global candidatado de 556.949,75€ (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

PONTO 2. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SOB O ARTIGO 38, SITO NO TERMO DA IGREJA, FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA, CONCELHO DE VILA DO PORTO:

Relativamente ao Programa 1.º Direito e no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 38, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 473, com uma área total de terreno de 138 m2 e com uma área bruta de construção de 110,04 m2, o qual consta registado em nome de José de Freitas Chaves NIF 197529399 e esposa Lúcia de Fátima Cabeceiras dos Reis Chaves NIF 254450830, casados sob o regime imperativo da separação de bens, pelo preço de 101.000,00€ (cento e um mil euros).

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, para em representação do Município de Vila do Porto outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

RL
TF
B
CA



Reunião de 30.1.2025

PONTO 3. ISENÇÃO DE TAXAS – CASA DO POVO DE SANTO ESPÍRITO:

Presente um requerimento com registo de entrada n.º 274/2025 em 17.1.2025, da Casa do Povo de Santo Espírito NIPC 512015341, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido e à emissão da licença especial de ruído, por ocasião do Baile de Carnaval 2025, que se realizará no dia 1 de março do corrente ano.

Tem parecer do Gabinete Jurídico do seguinte teor:

“O pedido tem enquadramento nas disposições contidas na alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º, ambos do RGTTT, podendo o pedido de isenção ser reconhecido em RC.”

A Seção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) informa que o pedido se encontra instruído, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, e que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 96,91€ (noventa e seis euros e noventa e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município, e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

PONTO 4. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO 1/2025:

Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 153/2025 de 9.1.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 53681, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento dos meses de outubro e novembro de 2024, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 22.1.2025, confirma a ocorrência e informa do valor a anular/reembolsar no montante de 117,27€ (cento e dezassete euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 5. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO 3/2025:

Presente pedido de acerto de faturação relacionado com os registos de entrada nos serviços n.ºs 103 e 285 datados de 8.1.2025 e 20.1.2025 respetivamente, referente à utilizadora com o código de consumidor n.º 53640 a solicitar o acerto de faturação referente aos processamentos de novembro e dezembro de 2024, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

Reunião de 30.1.2025

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 21.1.2025, confirma a ocorrência e informa do valor a anular/reembolsar no montante de 85,20€ (oitenta e cinco euros e vinte cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 6. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2025: Presentes os relatórios de análise referentes às candidaturas supramencionadas na tabela anexa à minuta da presente ata, apreciadas nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, às respetivas entidades e montantes:

- Clube de Pesca Desportiva “Os Cagarros”, com entrada n.º 6181, referente a apoio a Atividade Regular, Participação em Provas e Outros, no montante de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros);
- João Maria Moura Botelho, com entrada n.º 175, referente a apoio a Participação em Provas Desportivas (Rally)”, no montante de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros);
- Casa do Povo de Santo Espírito, com entrada n.º 280 relativo a “Brincadeira de Carnaval 2025” no montante de 520,00€ (quinhentos e vinte euros);
- Banda Recreio Espirituense, com entrada n.º 287 relativo a “Dança de Carnaval” no montante de 1.180,00€ (mil cento e oitenta euros);
- Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, com entrada n.º 6417 relativo a “Festa de Santo Cristo” no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros);
- Banda Recreio Espirituense, com entrada n.º 6297 relativo a “Atividade Regular” no montante de 6.720,00€ (seis mil setecentos e vinte euros);
- Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Beyjjátum, com entrada n.º 5954 relativo a “Atividade Regular Cultural” no montante de 2.150,00€ (dois mil cento e cinquenta euros);
- Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Agrupamento 903 e Agrupamento 394, entrada n.º 5954 relativo a “Atividade Regular dos Agrupamentos de Escuteiros no âmbito Juvenil” no montante de 5.085,00€ (cinco mil e oitenta e cinco euros).



Reunião de 30.1.2025

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que os pagamentos dos apoios ora concedidos se processem nos termos a definir em cada Contrato Programa a celebrar, com exceção do relativo à Casa do Povo de Santo Espírito - Brincadeira de Carnaval.

RESUMO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29.1.2025 que apresenta um total de disponibilidades de 1.085.889,70€ (um milhão oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 975.021,27€ (novecentos e setenta e cinco mil vinte e um euros e vinte e sete cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 110.868,43€ (cento e dez mil oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e três euros).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 29.1.2025 com 1.212.329,06€ (um milhão duzentos e doze mil trezentos e vinte e nove euros e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo existido qualquer presença ou participação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15.10 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim,

Reunião de 30.1.2025

Lubélia

Marja de Melo

Figueiredo

Chaves,

que a secretariei.

Bischof Pereira Tomaz de Sousa Chaves

Maria José R.

Domínio José Paulo de Sousa Barros

Gracia Florais